CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/2025

AUTOR: Aladilce Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que edite ato normativo garantindo a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, para os servidores públicos estaduais que sejam responsáveis legais por filhos com deficiência ou neurodivergência, com base em laudo técnico, assegurando tempo adequado para acompanhamento terapêutico, educacional, clínico e social, nos moldes das boas práticas já reconhecidas por decisões judiciais e por experiências de outros entes federativos."

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Aladilce Souza, sugere ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que edite ato normativo garantindo a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, para os servidores públicos estaduais que sejam responsáveis legais por filhos com deficiência ou neurodivergência, com base em laudo técnico, assegurando tempo adequado para acompanhamento terapêutico, educacional, clínico e social, nos moldes das boas práticas já reconhecidas por decisões judiciais e por experiências de outros entes federativos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/2025.**

Sala das Comissões, de junho de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

Parecer deliberado em colegiado.

Em, 19 / 08 / 25